



**PORTARIA Nº 071 – 10/05/2024**

**NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO, EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, RELATIVO AO DIREITO À INTEGRALIDADE/PARIDADE DE PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão para apuração, em procedimento administrativo relativo à aposentadoria de servidores públicos do Município de Arcos/MG, do direito à integralidade de proventos/paridade remuneratória que cumpriram os requisitos exigidos pela Constituição Federal/88.

Parágrafo único - Fica assim instituída a Comissão:

- I - Wilma Aparecida Rodrigues - Presidente  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Maspm nº 104412/5
- II - Paulina Cristina Pereira Leão  
Assessora Jurídica  
Maspm nº 6769/5
- III - Gisele Aparecida Teixeira Lopes  
Atendente  
Maspm nº 110100/5
- IV - Gislaine Caetano de Faria  
Contadora  
Maspm nº 124365/9
- V – Marina Monteiro de Sousa  
Assistente  
Maspm nº 143483/7



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095, de 22/05/2023, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de maio de 2024.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**